ID: D34311780FF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.° 132/2024
Procedimento Licitatório: n° 017/2024
Procedimento Administrativo n° 108/2024
Base Legal: Art. 74, II, da Lei N° 14.133/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RÔMULO MORAL PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI.
Contratante: Município de Wall Ferraz Piauí – PI.
Contratado: ISBERLAN ROMULO BEZERRA DA SILVA – CPF n° 040.422.173-46
Valor global: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fonte de Recursos: 500 (recursos não vinculados de impostos).
Prazo: até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de assinatura
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 — Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2024.12.18 12:22:35 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz – PI

Praça da Liberdade, n.° 257, Bairro Centro, Wall Ferraz - PI
C.N.P.J. n.° 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 1D6CAD5373B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 70/2024

São Pedro do Piauí, 18 de dezembro de 2024.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 de dezembro de 2024 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2024 (véspera de Ano Novo), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
Avenida Presidente Vargas, N° 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: 0890DDF8C0F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.° 133/2024
Procedimento Licitatório: n° 018/2024
Procedimento Administrativo n° 109/2024
Base Legal: Art. 74, II, da Lei N° 14.133/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ZÉ DA PISADINHA PARA O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI.
Contratante: Município de Wall Ferraz Piauí – PI.
Contratado: JOSÉ FRANCISCO SOBREIRA DE CARVALHO – CPF n° 037.025.113-00
Valor global: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fonte de Recursos: 500 (recursos não vinculados de impostos).
Prazo: até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de assinatura
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 — Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2024.12.18 12:23:15 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz – PI

Praça da Liberdade, n.° 257, Bairro Centro, Wall Ferraz - PI
C.N.P.J. n.° 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 3D9905A195954

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 036/2024 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 036/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ: 06.553.747/0001-53)
CONTRATADA: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 41.788.564/0001-18)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação de estradas vicinais para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 494.999,27 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

Ipiranga do Piauí/PI, 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.